

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2024.

CONCORRÊNCIA Nº 000013-23-CC

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro 2024, às 09:00 (nove) horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sito a Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) Av. Teotônio Segurado Lote 19 Conj. 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, reuniu-se à **Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Sesc/DR de n.º 1045/2023**, composta pelos seus integrantes: o Sr. Adilio Rodrigues Ribeiro (Presidente); a sra. Isabella Lindsy S. Silva (1º Membro); e o sr. Edinaldo Bezerra Oliveira (2º Membro), e, tendo como apoio técnico, Tito Rodrigues Bandeira Junior (Engenheiro Civil); Eliara Caly Dallo (Engenheira Civil); e Lívia Clessia Silva Miranda (Apoio Técnico Contábil), com o objetivo de receber os documentos de habilitação e proposta comercial, referente à licitação de n.º 000013-23-CC, na modalidade Concorrência, do tipo Menor preço, objetivando **A Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da unidade Sesc Ler Porto Nacional, com a construção de sala multiuso e piscina, com área de 1.824,68 m²**, Endereço: Av. Maceió, S/N, Setor: Novo Planalto Porto Nacional – TO, Cep - 77.455-000, de responsabilidade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I (Arquivos).

Na sessão licitatória mencionada alhures, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas abaixo:

CREDENCIAMENTO E SEM CREDENCIAMENTO

A empresa que apresentou os envelopes de documentação e proposta comercial e não credenciou nessa sessão licitatória:

QTD	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
1	IRKA CONSTRUÇÕES LTDA	16.879.847/0001-28	SEM CREDENCIAMENTO

As empresas abaixo através de seus respectivos representantes legais designados, credenciamaram nesse processo licitatório, conforme o item 2.3 do edital:

QTD	EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE
2	CADMUS ENGENHARIA LTDA	43.883.169.0001-40	CLEITON DE ASSIS MELQUIADES
3	TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	04.463.764/0001-74	VILSON TEO
4	SALINA CORP LTDA	13.738.094/0001-42	ALINE PEREIRA DE SOUSA

5	IKEDA CONSTRUÇÕES & SORVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA	33.595.684/0001-70	MATHEUS MAURICIO DA CRUZ
6	H B DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA	20.956.152/0001-70	HIGOR COSTA GALVÃO FERREIRA

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS REALIZADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL:

Os apontamentos respondidos abaixo, referem-se aos realizados na sessão licitatória pela Comissão Permanente de Licitação – CPL:

1. No atestado de Capacidade Técnica apresentado pelas empresas **TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA**; **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**; e **SALINA CORP. LTDA**, não constam o item 02 (Painéis isotérmicos com isolante em pir), ou seja, não observou o que preceitua o subitem 5.2, alínea b.2.1, item 02, senão vejamos o que preceitua o dispositivo editalício:

5.2 – Qualificação Técnica:

(...)

b.2.1) Os Atestados deverão contemplar a execução de obra pertinente e compatível com o objeto deste procedimento licitatório e demonstrar, com clareza, os serviços e quantidades executadas, compreendendo, no mínimo, os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
01	Estrutura metálica para telhados	Kg	2.500
02	Painéis isotérmicos com isolante em pir	m ²	135,00
03	Piso em granitina	m ²	300

Assim sendo, tais empresas, encontram-se inabilitadas.

2. No Atestado da Certidão de Acervo Técnico (n.º 493960/2023) apresentado pela empresa **CADMUS ENGENHARIA**, não ficou clarividente os serviços que foram executados. Nesse sentido, utilizando-se do dispositivo editalício constante no item 20.5, no qual menciona que: “A comissão de licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, abrir diligência e solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas

apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar desclassificação e/ou inabilitação do licitante". (grifo nosso).

Na mesma linha de raciocínio mencionada alhures, a jurisprudência da Corte de Contas da União inclina-se no seguinte pensar, senão vejamos:

O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes. (TCU. Acórdão 1211/2021. Plenário), (grifo nosso).

Assim sendo, a referida empresa foi diligenciada a fim de que, pudesse aclarar o apontamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, no dia da sessão licitatória, entremos, a diligência não foi atendida, conforme *in verbis*:

Diligência - Proc. 13-23 - Porto Nacional.

LT Licitações Sesc TO
Para: cadmus.eng@gmail.com
Cc: Tito Rodrigues Bandeira Junior; Eliara Caly Dallo;
Adilio Rodrigues Ribeiro

Sex, 02/02/2024 11:46

À empresa CADMUS ENGENHARIA LTDA,

Em decorrência da instrução do processo licitatório de n.º 13-23 – CC que tem como objeto, A Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da unidade Sesc Ler Porto Nacional, com a construção de sala multiuso e piscina, com área de 1.824,68 m², em caráter de diligência e pautada no item 20.5 do edital, vem, solicitar informação complementar sobre a documentação apresentada no dia da sessão licitatória. Assim sendo, no intuito de contribuir com a análise e julgamento quanto a capacidade técnica da empresa CADMUS ENGENHARIA, solicitamos que a empresa nos envie um relatório fotográfico da obra referente ao Atestado da Certidão de Acervo Técnico (n.º 493960/2023). Ainda, a empresa deve demonstrar com esse relatório fotográfico os principais elementos da construção, os que aparecem no atestado, bem como deixar claro o porte da edificação.

OBS: A diligência deverá ser atendida no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar do envio deste e-mail.

Ademais, insta mencionar que, o atendimento da diligência é de suma importância para corroborar no julgamento das documentações, e, o não atendimento da diligência pela empresa, poderá implicar em sua inabilitação.

Att,
Comissão Permanente de licitação.

Coordenadoria de Licitações e Contratos
SESC TOCANTINS
www.sescto.com.br
Ranais
Adilio Rodrigues - (63) 3219-9113
Ednaldo Bezerra - 9143
Higor Pinto - 9125
Isabella Lindsy - 9156
Jeremias Dionizio - 9156
Maita Nohara - 9143

Sesc
Fecomércio
Senac

Sendo assim, como a empresa CADMUS ENGENHARIA LTDA não atendeu a referida diligência, encontra-se inabilitada.

Eis o de importante a constar.

EMPRESAS HABILITADAS:

Por atender os dispositivos editalícios, ficam as empresas **IKEDA CONSTRUÇÕES & SORVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA;** e **H B DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA**, habilitadas, e, como consequência, aptas a prosseguirem para a fase de abertura dos envelopes de propostas comerciais.

EMPRESAS INABILITADAS:

Por todas às razões já delineadas, fica as empresas **TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;** **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA;** **SALINA CORP LTDA;** **CADMUS ENGENHARIA LTDA**, inabilitadas.

DECISÃO

Por todo exposto acima, **DECIDE**, à Comissão Permanente de Licitação:

- a) **HABILITAR** as empresas **IKEDA CONSTRUÇÕES & SORVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA;** e **H B DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA;**
- b) **INABILITAR** as empresas **TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;** **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA;** **SALINA CORP LTDA;** **CADMUS ENGENHARIA LTDA**; e
- c) **Conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso caso julgarem necessário.** Posteriormente, será divulgada a data para realização da reunião de abertura das propostas comerciais.

Assinatura digital

ADILIO RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da CPL

Assinatura digital

ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA
1º Membro

Assinatura digital

EDINALDO BEZERRA OLIVEIRA
2º Membro

Assinatura digital

ELIARA CALY DALLO
Engenheira Civil – CREA – 327932/D-TO
(Apóio Técnico)

Assinatura digital

TITO RODRIGUES BANDEIRA JUNIOR
Engenheiro Civil – CREA – MA 1106299965
(Apóio Técnico)

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - SESC LER DE PORTO NACIONAL.pdf

Documento número #c2a7ca79-ea26-4cfb-bc9d-ad9cc8edb635

Hash do documento original (SHA256): d9b3fe61a8a75b04c6854488e8582329eb3ba5953fac5a42c36008d283504287

Assinaturas

Isabella Lindsy Souza Silva

CPF: 051.498.561-50

Assinou em 15 fev 2024 às 18:14:13

Adílio Rodrigues Ribeiro

CPF: 966.529.771-68

Assinou em 15 fev 2024 às 18:30:32

Eliara Caly Dallo

CPF: 602.056.543-20

Assinou em 15 fev 2024 às 18:18:15

Tito Rodrigues Bandeira Junior

CPF: 032.496.393-97

Assinou em 15 fev 2024 às 18:46:17

Edinaldo Bezerra Oliveira

CPF: 014.102.471-20

Assinou em 16 fev 2024 às 08:23:58

Log

15 fev 2024, 18:12:58	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a criou este documento número c2a7ca79-ea26-4cfb-bc9d-ad9cc8edb635. Data limite para assinatura do documento: 16 de março de 2024 (18:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
15 fev 2024, 18:12:58	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: ilsilva@sescto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isabella Lindsy Souza Silva.

15 fev 2024, 18:12:58	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: adilio@sescto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adílio Rodrigues Ribeiro e CPF 966.529.771-68.
15 fev 2024, 18:12:58	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: edallo@sescto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eliara Caly Dallo.
15 fev 2024, 18:12:58	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: tito@sescto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tito Rodrigues Bandeira Junior.
15 fev 2024, 18:12:58	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: edinaldo@sescto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edinaldo Bezerra Oliveira e CPF 014.102.471-20.
15 fev 2024, 18:14:13	Isabella Lindsy Souza Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ilsilva@sescto.com.br. CPF informado: 051.498.561-50. IP: 187.4.112.130. Componente de assinatura versão 1.750.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 fev 2024, 18:18:16	Eliara Caly Dallo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail edallo@sescto.com.br. CPF informado: 602.056.543-20. IP: 200.140.14.239. Componente de assinatura versão 1.750.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 fev 2024, 18:30:32	Adílio Rodrigues Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail adilio@sescto.com.br. CPF informado: 966.529.771-68. IP: 179.155.133.141. Componente de assinatura versão 1.750.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 fev 2024, 18:46:17	Tito Rodrigues Bandeira Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tito@sescto.com.br. CPF informado: 032.496.393-97. IP: 167.250.59.248. Componente de assinatura versão 1.750.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 fev 2024, 08:23:58	Edinaldo Bezerra Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail edinaldo@sescto.com.br. CPF informado: 014.102.471-20. IP: 187.4.112.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.1666854 e longitude -48.3306035. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.750.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 fev 2024, 08:23:59	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c2a7ca79-ea26-4cfb-bc9d-ad9cc8edb635.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c2a7ca79-ea26-4cfb-bc9d-ad9cc8edb635, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.